



### PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O TCC [TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO]

Professor Ms Francisco de Assis Batista da Silva, Mestre em Educação.

Professora MsC Daniella Ribeiro Guimarães Mendes, Coordenadora de TCC

**O Trabalho de Conclusão de Curso** não significa necessariamente Monografia. Pode ser Monografia, Artigo Científico, Relato de experiências, Portfólio, dentre outros. É a Instituição que estabelece a forma de elaboração do TCC e sua defesa.

É requisito OBRIGATÓRIO exigido para os alunos da graduação e pós-graduação para conclusão de seus cursos. Sem o TCC o aluno desses dois níveis **NÃO** pode colar grau ou ser diplomado/certificado.

Consta das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação no Brasil e nas normas da CAPES para Pós-Graduação Stricto Sensu [Mestrado e Doutorado] e na Resolução 01/2007 CNE/MEC para a Pós-Graduação Lato Sensu.

Na FACESA, por deliberação do Colegiado de Curso e aprovado pela Direção-Geral, o TCC será realizado ***individualmente*** por cada acadêmico discente, podendo, excepcionalmente e considerando-se número de alunos e orientadores, ser realizado por mais autores, desde que justificado pelas Coordenações à Direção-Geral, a quem cabe autorizar. Deverá passar primeiramente pelo Colegiado de Curso a que pertence o autor para sua análise e parecer.

Acesse as normas completas do TCC da FACESA no seguinte endereço:  
<http://www.senaaires.com.br/anex/2011/tccfac2011.pdf>



### **1- Quem deve fazer o TCC?**

R- Acadêmicos regularmente matriculados no 8º semestre dos respectivos cursos, deverão elaborar seu TCC de acordo com o disposto pelas Normas de Trabalhos de Conclusão de Curso da FACESA.

### **2- Como ocorrem as orientações de TCC?**

R- No início de cada semestre, os acadêmicos do 8º período se reúnem com a coordenação de TCC, onde informam os temas de seus Trabalhos de Conclusão de Curso e são informados pela coordenação, sobre os orientadores disponíveis, a linha de atuação de cada um, assim como as datas de reuniões com a Coordenação de TCC e datas de entrega e defesa dos trabalhos. Cada acadêmico escolhe o orientador de sua preferência e são então direcionados ao orientador escolhido. Fica a critério do professor orientador e do acadêmico, o agendamento dos horários para orientação devendo-se cumprir 05 horas semanais. Todos os encontros deverão ocorrer nas dependências da Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires e as datas de orientações assim como as atividades desenvolvidas devem ser registradas na ficha de orientação, entregues para a coordenação de TCC até o dia 05 de cada mês.

### **3- O TCC pode ser publicado?**

R- A IES possui Comitê de Ética em Pesquisa. Somente trabalhos aprovados pelo CEP poderão ser submetidos à apreciação da Revista Científica da FACESA. Outras revistas adotam critérios próprios e caberá ao pesquisador submeter o trabalho para avaliação do corpo editorial. Aqueles trabalhos considerados de bom nível pelo corpo editorial da Revista da FACESA poderão ser publicados, conforme a demanda.

### **4 - Quem são os professores orientadores?**

R- A coordenação de TCC disponibiliza semestralmente a lista de professores orientadores, suas linhas de atuações e o número de vagas de orientação para cada orientador.

### **5 – Como contactar a coordenação de TCC?**

A profª Daniella Ribeiro Guimarães Mendes atende:

De terça à sexta das 9h às 12h

Aos sábados de 9h às 11h

Pelo e-mail: [tcc@senaaires.com.br](mailto:tcc@senaaires.com.br) e telefones (61)3627-4200 (ramal: 238)



### 6 – Como obter informações gerais sobre o TCC?

Acesse o link do TCC em nossa página na Internet. Pessoalmente, com as Coordenações de Curso e na Coordenação de TCC na FACESA.

### 7 – Quais os Professores que podem orientar?

R – Em princípio, qualquer docente da IES poderá ser orientador. O processo de negociação entre alunos e professores é livre e não existe uma regra geral. Entretanto a Coordenação de TCC disponibiliza semestralmente uma relação com os docentes para esse fim e com a área temática de orientação. Acesse a lista de professores orientadores aqui em nosso site.

### 8 – Como escolher um Tema para o TCC?

R = Aconselha-se a praticidade. Escolha algo que você já domina ou que tenha tomado parte e que seja fácil de pesquisar. Evite a famosa “revisão de literatura” em seu TCC. Faça uma pesquisa de campo, preferencialmente. Converse com seus professores. O TCC deve ter início no mínimo, no 7º Período, com a elaboração de seu Projeto de Pesquisa. Siga os passos metodológicos das Normas de TCC da IES.

### 9 – Qual o procedimento para elaborar o Artigo com pesquisa envolvendo seres humanos?

R = Lembre-se: **Pesquisa com seres humanos** há envolvimento éticos previstos em lei. Deve-se esclarecer a metodologia adotada e passar, obrigatoriamente, pelo crivo do Comitê de Ética em Pesquisa da FACESA.

### 10 – Como submeter o meu TCC ao Comitê de Ética em Pesquisa da FACESA?

R = Converse, primeiramente, com o seu Professor-Orientador. Após, faça o protocolo do Projeto no Setor de Atendimento e Protocolo (SAP). Ele será encaminhado ao CEP e posteriormente você será comunicado do resultado. Todos os projetos aprovados pelo CEP FACESA serão cadastrados no **SISNEP - Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos** do Ministério da Saúde.

Em nossa página na Internet há textos exclusivos sobre o CEP. Acesse-os para maiores informações.

### 11 – Qual a diferença entre Monografia e Artigo Científico?

R = Em primeiro lugar é importante esclarecer que tanto Artigo como Monografia são **TRABALHOS MONOGRÁFICOS [Escrita ou Grafia de um tema só]**. Ambos podem ser adotados como TCC na Graduação. **ARTIGO** é um **TRABALHO MONOGRÁFICO** com características e objetivos próprios. Normalmente as IES ou Revistas de fomento adotam critérios e metodologias próprias. A **Monografia** é um trabalho mais extenso e amplo, obedecendo a critérios amparados na ABNT. No **ARTIGO** é importante saber que os critérios de formatação aceitos serão aqueles adotados pelo órgão de divulgação ao qual se destina [Revista, Jornal,



etc]. O **artigo científico** conta com uma forma de realização relativamente distinta de uma **monografia convencional**, devido à maior concisão e natureza dos dados tratados.

É justamente aí que reside a maior dificuldade para quem escreve um artigo, que, se ao contrário de uma monografia, que pode se estender por diversos capítulos, esmiuçando o tema abordado, podendo-se divagar (possibilidade esta que não está presente em um artigo científico).

No entanto, da mesma forma, o artigo científico é dividido em partes pré, textuais e pós textuais, sendo que também estas partes se encontram em menor número.

A linguagem própria a ser utilizada para a realização de um artigo de investigação deve primar pela concisão e objetividade, buscando dar maior relevância para os dados a serem apresentados.

Apenas para reforçar:

Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu = Adota-se o TCC

Mestrado = Dissertação

Doutorado: Tese

Na FACESA adota-se exclusivamente o Artigo Científico para a Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu.

### **12 - O TCC pode ser desenvolvido em dupla?**

R = Segundo as Normas de TCC da FACESA: “O TCC será um trabalho individual podendo, em casos especiais aprovados pelo colegiado, ser desenvolvido por mais autores.” Portanto, uma forte justificativa deve ser fornecida no Plano de TCC para justificar sua aceitação. Quando houver essa magnitude, o(s) envolvido(s) deverá protocolar seu pedido no Serviço de Atendimento e Protocolo e submeter à apreciação do colegiado de seu Curso de Graduação.

### **13 - O que é necessário para marcar defesa de TCC?**

R = Está delimitada a data em calendário acadêmico da IES. Entretanto, caso haja excepcionalidade, deve-se adotar o mesmo critério da questão 11 e passar pelo crivo do colegiado de curso para análise e decisão.

### **14 - O que acontece se, por algum motivo, a defesa não puder ser realizada na data ou horário marcado?**

R = Qualquer problema que impeça a realização da defesa deve ser comunicado à Coordenação do Curso para que todos os envolvidos sejam avisados. A marcação de um novo horário ou nova data será analisada conforme os motivos julgados como relevantes. As despesas com horas da banca correrão por



conta do acadêmico discente faltoso. A data será agendada entre Coordenação e interessado, submetendo-se, entretanto, ao crivo da disponibilidade de professores para composição da banca avaliadora.

### 15 – Como será a avaliação, entrega e defesa de TCC?

R = Adota-se o seguinte critério: Para a defesa o acadêmico deverá entregar 3 ( três ) exemplares em espiral para a Coordenação. Serão distribuídos dois para a banca examinadora e um para o professor-orientador. O prazo para essa entrega deverá ser com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da defesa de TCC.

A Banca examinadora será composta pelo professor-orientador e dois avaliadores internos, designados pela Coordenação de Curso. O aluno terá 15 minutos para a sua defesa oral e mais 15 minutos (máximo) para arguição da banca examinadora.

Os resultados obtidos serão: **Aprovado sem correções** – (Encadernar e entregar o TCC na SRA)

**Aprovado com correções** – (observações pontuais feita pela banca, como: citações, referências bibliográficas, imagens e figuras, tabelas e afins)

**Reprovado** (casos de plágio, descumprimento de normas e formatação, dentre outros).

**O aluno REPROVADO somente poderá fazer defesa no semestre seguinte.**

O aluno **APROVADO** com correções terá 10 (dez) dias corridos para proceder à correção exigida pela banca e entregar o TCC corrigido para a Coordenação que dará o parecer final para ACEITE do TCC pela Secretaria de Registro Acadêmico.

Para entrega do TCC em capa dura na SRA deverá ser observada a norma específica de cada curso de graduação. Um exemplar será obrigatório sua entrega na SRA para encaminhamento à biblioteca da IES.

Somente após isso o aluno estará liberado para COLAR GRAU.

Sua dúvida não foi resolvida?

Mande um E-Mail para: Coordenação de TCC [tcc@senaaires.com.br](mailto:tcc@senaaires.com.br) [diretoriageral@senaaires.com.br](mailto:diretoriageral@senaaires.com.br)

Valparaíso de Goiás, abril de 2011.